

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DO DESPACHO Nº 1402/2024**

Sumário: Aposentando António Carlos de Pina Tavares, Ex-Controlador no Chafariz do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho — Do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de maio de 2024:

António Carlos de Pina Tavares, Ex- Controlador no Chafariz do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 9 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 112 124\$00 (cento e doze mil cento e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 804\$00 e as restantes de 920\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.